

## **IMPORTANTE:**

De acordo com o Edital de Processo Seletivo, **Instrutor (a) de Recreação - 065/2023:**

Os candidatos **aprovados** na Etapa anterior deverão encaminhar até **25/08/2023 às 23h59m** os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação e Comprovação de Títulos.

Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail:

[recrutamentovelidf@gmail.com](mailto:recrutamentovelidf@gmail.com), identificado no Assunto do e-mail o Nome da Vaga vigente pretendida e o número do Processo Seletivo, conforme modelo: Instrutor (a) de Recreação – 065/2023:

✓ Serão aceitos como válidos, somente os documentos enviados em PDF;

✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

## **DOCUMENTOS:**

- Evidências de Comprovação da Escolaridade (Diploma de Graduação e especializações, quando necessário). Não será aceito Histórico Escolar.

- Comprovação de experiência de no mínimo 06 meses ininterruptos na área de recreação, sendo (CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa). Excluído o tempo de estágio, de bolsa de estudos, de residências ou prestação de serviços como voluntário.

- Caso a nomenclatura do cargo em CTPS seja genérico, deverá ser apresentado declaração com a descrição das atividades realizadas para comprovar o item acima (experiência na função).
- Caso apresente Declaração de Microempreendedor Individual, é necessário estar acompanhado de notas fiscais ou declaração de faturamento, que comprove o período mínimo de experiência exigido para o cargo.

**OBS.:** A vaga é específica para área de recreação, não sendo considerado experiência como Professor de Educação Física.